



Boletim de Serviço Eletrônico em 10/11/2023
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - EDITAL 39/2023

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 177 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; e considerando a Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, Lei nº 12.772/2012, Decreto nº 7.312/2010, **TORNA PÚBLICA a homologação das inscrições** do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de **PROFESSOR SUBSTITUTO** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do *Campus* Guajará-Mirim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, de acordo com as definições deste Edital.

1. LISTA DE CANDIDATOS E SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

1.1 Inscrições Homologadas a Não-homologadas

| Nº | NOME | SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO |
|----|---|--|
| 1 | Lucio Gaspar Paes Neto | Homologada |
| 2 | Suelem Patrícia Lima de Oliveira | Homologada |
| 3 | Nilda Maria Conceição de Souza | Não homologada [Não atendimento ao Item 2.1] |
| 4 | Cristiane Barbosa Pereira | Homologada |
| 5 | Hélica Lucivane Silva Assunção | Homologada |
| 6 | Liderlânio de Almeida Araújo | Homologada |
| 7 | Yasminne Marjorie MC Comb Palácio Minotto | Não Homologada [Não atendimento ao Item 2.1] |
| 8 | Taciane Nascimento Belo | Não Homologada [Não atendimento ao Item 4.4.1] |

Guajará-Mirim, 10 de novembro de 2023.

ELAINE OLIVEIRA COSTA DE CARVALHO

Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim

Instituto Federal de Rondônia

Portaria nº 1141, de 15/06/2023



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 10/11/2023, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2112852** e o código CRC **4E16C1AA**.